

CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

11 04 11  
M. Lameiro  
6 votos a favor  
1 voto contra (CCPANT)

**--- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2011.-----**

**--- LOCAL DA REUNIÃO** – Salão Nobre dos Paços do Concelho.-----

--- A reunião teve início às quinze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente, Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação “Pelo Futuro da Nossa Terra”, o Sr. Vereador António Jorge Lopes e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. -----

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Maria Irene Lameiro dos Santos. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES -----**

--- O Sr. Presidente cumprimentou a assistência e informou que, de acordo com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal se realizaria uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal no decorrer do mês de Abril, uma vez que de acordo com o Regimento, a Assembleia Ordinária de Abril só deverá deliberar sobre a Prestação de Contas. Informou ainda da necessidade de efectuar uma Reunião Extraordinária de Câmara no mês de Abril.-----

**--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO -----**

--- Interveio a Sra. Deolinda Oliveira advertindo que as valetas da localidade onde habita estão a ser limpas, o que enalteceu, mas deixou o alerta para o facto de as bermas da R. dos Narcisos e da R. da Madalena serem muito profundas e constituírem perigo para os veículos que nelas circulam.-----

--- Interveio o Sr. José Rodrigues de Almeida que manifestou a sua indignação pela atribuição de prémio de não concorrência a Armando Vara, e um outro artigo intitulado” Portugal pode viver período de Insegurança alimentar”, em que é referida a carência de legumes e frutos na alimentação dos Portugueses, devido á crise económica; quanto `ultima situação, indagou se existia alguma política municipal concreta quanto ao assunto, no âmbito das Hortas Comunitárias.-----

. Entregou de seguida uma pasta ao Sr. Vice-presidente contendo recortes de jornal com notícias publicadas nesse âmbito.-----

---- Referiu ainda ter visto na Internet, uma notícia sobre a situação da Islândia “Islândia o Povo é quem mais ordena” e entregou cópia do texto a cada um dos elementos do Executivo, referindo que na sua opinião a Islândia seria um bom exemplo para os Países em crise.-----

--- Os Sr.Presidente agradeceu a intervenção, escusando-se a comentar notícias de carácter internacional ou mesmo nacional por não ter lido as mesmas, informando que no que concerne ás questões colocadas, nomeadamente a questão das Hortas Comunitárias, a Câmara Municipal de Azambuja sempre ter estado muito atenta, informando que em todas as escolas que dispõem de terreno, existir uma Horta Pedagógica, tratada por professores e alunos para promover a auto sustentabilidade desejável em termos agrícolas, informando que inclusivamente o novo Centro Escolar de Azambuja, disporá de uma Horta.-----

---Para além disso relembrou a existência do Programa Hortas Comunitárias às quais está a ser feito um levantamento, e uma divisão dos terrenos em parcelas de 250m<sup>2</sup> prevendo-se com isso um alargamento do número de pessoas que possam vir a desfrutar de tal Programa; informou ainda que numa próxima sessão de Câmara, será apresentado o novo Regulamento para ocupação dessas Hortas.-----

Em relação às estufas da Guarita, estas são propriedade particular, não podendo a Câmara Municipal intervir no uso dado às mesmas. -----

**--- INTERVENÇÕES DO PRESIDENTE E VEREADORES**-----

---O Senhor Presidente distribui pelos Senhores Vereadores Informação referente aos Projectos aos quais foi atribuída Declaração de Interesse Público, atendendo a um pedido apresentado em Sessão de Câmara de 15 de Março do corrente ano, pelo Senhor Vereador Jorge Lopes, assim como um gráfico representativo dos dados estatísticos do desemprego no Concelho de Azambuja de Janeiro a Dezembro de 2010, recolhida junto de IEFP e que mostra que neste intervalo de tempo o desemprego decresceu. -----

--- O Senhor Presidente fez uma incursão pela política Nacional, referindo que muito do que acontece no nosso Concelho ser reflexo do que acontece no País e na Europa em geral, referiu estar convencido da inevitabilidade do recurso ao Fundo Monetário Internacional além doutras considerações referentes ao actual momento político. -----

---Deu de seguida a palavra aos Senhores Vereadores. -----

--- Interveio a Sra. Vereadora Ana Maria Correia informando, em resposta ao Senhor José Rodrigues de Almeida, que num dos Centros Escolares do Concelho, a População escolar está tão motivada com as Hortas Pedagógicas, que organiza vendas com os produtos que cultiva. Informou da realização de mais uma reunião da Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras, realizada em Grândola, e onde pela primeira vez Azambuja, participou como Membro da Comissão de Coordenação e salientou a importância destas reuniões pela troca de experiências entre os cerca de quarenta municípios envolvidos. Informou ainda da realização do IV Congresso Nacional que decorrerá no Próximo mês de Maio em Lisboa. -----

--- Reportando-se à Reabilitação Urbana a Sra. Vereadora, entregou mapa de Enquadramento, que distribui pelos Vereadores com as áreas de intervenção imediata e prioridades com que vão ser tratadas, informando que os Municípios abrangidos farão o levantamento das situações já em Abril, após o que as populações serão envolvidas, sendo efectuadas acções de sensibilização e esclarecimento. -----

--- Interveio o Sr. Vereador António Jorge Lopes, que iniciou a sua intervenção comentando as afirmações do Senhor Presidente, na sua alocução inicial, nomeadamente da necessidade do recurso ao Fundo Monetário Internacional. -----

---Discordou da informação apresentada relativamente ao decréscimo do desemprego no Concelho, rebatendo que se tivesse em consideração os dados de Janeiro e Fevereiro de 2010 e considerando a situação dos recém licenciados o desemprego registaria de facto uma subida de 6.4% no período referido. -----

---Questionou o porquê da necessidade da realização de uma Sessão de Câmara Extraordinária e reiterou os seguintes pedidos já anteriormente apresentados e não respondidos até à presente Sessão, nomeadamente: -----

--- Cópia do Relatório da C.P.C.J.-----

--- Cópia de toda a correspondência trocada com a Ado, a propósito da ETAR de Vila Nova de S. Pedro e Manique do Intendente.-----

--- Mapa das Empreitadas em curso-----

--- Mapa com os montantes transferidos do ME – CM – EMIA- Professores das AEC, de forma a poder apurar a diferença ( Despesas de Funcionamento)-----

---Cópia da Decisão proferida, no âmbito do Inquérito instaurado para averiguar o que se tinha passado com a Inauguração do Convento das Virtudes. -----

- Parecer do Governo Civil relativo à atribuição de subsídios à Escola de Música do Alto Concelho -----
- Mapa Mensal com os encargos da dívida, empréstimo a empréstimo, sugerindo que fosse acompanhado de Informação Financeira mensal. -----
- De seguida apresentou os seguintes Pedidos: -----
- Relatório de custos, da reparação da viatura anterior do Sr. Presidente. (Cópia do Orçamento de reparação).
- Cópia de todas as facturas referentes a arranjos de viaturas atribuídas a Directores Municipais em 2010. -----
- Cópia de toda a documentação que serviu de base ao Leasing da nova viatura presidencial. ---
- Cópia de toda as respostas que forem entregues pela C.M.A., no âmbito do Relatório Preliminar do Inquérito do IGAL. Querendo ainda saber se já recebemos o Relatório Definitivo; Aproveitou ainda para perguntar se haveria mais alguma Inspeção a decorrer no Município. ----
- O Senhor Presidente informou que lhe seriam facultadas as respostas assim que tal fosse possível pois que, por estarem os Serviços Financeiros a elaborar a Conta de Gerência 2010 e estar a decorrer uma Inspeção de Rotina do Tribunal de Contas, que exige dos Serviços Administrativos, Financeiros e de outros Departamentos da Câmara uma resposta em tempo útil, inviabiliza uma resposta às questões apresentadas, tão célere quanto seria desejável. -----
- À Questão colocada pelo Sr. Vereador Lopes da não inclusão no Plano de Actividades do ano de 2011 do Tribunal de Contas da Inspeção ao Município de Azambuja, o que faria supor que esta não estaria programada, o Senhor Presidente leu o Fax recepcionado na Câmara Municipal e entregou-o ao Sr. Vereador a pedido deste. -----
- Interveio o Sr. Vereador Silvino Lúcio, solicitando a integração na Ordem de Trabalhos de uma Proposta relativa á avinho
- Interveio o Sr. Vereador Marco Leal refutando a interpretação dada pelo Senhor Vereador Lopes ao gráfico sobre o Desemprego no Concelho.-----
- Interveio o Sr. Vice-presidente para fazer a entrega do Relatório Anual da Comissão de Acompanhamento e Monitorização das Medidas de Apoio Social 2010. -----
- Interveio o Sr. Vereador António Nobre regozijando-se com o facto de terem sido discutidas na presente Sessão questões de ordem nacional e não somente questões de natureza concelhia; indicou a Agricultura como sendo um dos sectores prejudicados com a integração de Portugal na Europa que tem contribuído para o Défice Comercial e que no concerne ao Concelho de Azambuja, chama mais uma vez a atenção do interesse em dar seguimento á Proposta apresentada pela CDU da criação de uma comissão, vocacionada para os problemas Agrícolas do Concelho para apoiar, estudar e propor soluções ao sector.-----
- Referiu ainda a sua opinião acerca da necessidade do recurso ao Fundo Monetário Internacional, informando que na sua opinião a saída do País da EU seria uma alternativa ao problema. Em relação ao desemprego, e para aferir dados concretos sugeriu o cruzamento da informação dos dados do IEFP com a do INE. -----
- O Sr. Vereador António Nobre inquiriu em Relação aos Bombeiros quais as iniciativas da Câmara no sentido de os apoiar na sua capacidade de resposta agora que se aproxima uma nova época de incêndios ao que o Senhor Presidente respondeu que de acordo com uma Proposta apresentada PFNT tinha havido uma reunião e estavam agora a efectuar os cálculos complementares no sentido de ser apurado o valor que tal apoio envolveria-----.
- O Sr. Presidente solicitou a Integração de três Propostas na Ordem de Trabalhos, que têm a ver com Obras já adjudicadas pela Câmara, nomeadamente o Centro Escolar de Aveiras de

Cima, o Centro Escolar de Vila Nova da Rainha e o Pavilhão Desportivo de Alcoentre, mas que na altura da abertura do Concurso Público no ano transacto, por lapso o Despacho foi dado apenas pelo Presidente, pelo que se torna necessário que a Câmara ratifique o Seu Despacho --. ---Pelas 17h05 o Sr. Presidente sugeriu um pequeno intervalo que se estendeu até às 17h20 altura em que o Sr., Vice-presidente na ausência do Sr., Presidente conduziu os trabalhos, inquirindo aos vereadores da concordância ou não da inclusão das Propostas apresentadas pelo Sr. Vereador Silvino e pelo Sr. Presidente na Ordem de Trabalhos. -----

--- O Sr. Vereador António Nobre acedeu á inclusão da Proposta do Senhor Vereador Silvino Lúcio, mas não concordou com a inclusão das Propostas apresentadas pelo Sr. Presidente, alegando que necessitava de mais tempo para as analisar e as Propostas não chegaram a ser introduzidas.-----

#### ----- **APROVAÇÃO DE ACTAS**-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 26 de Outubro de 2010 foi aprovada na ausência do Senhor Presidente, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e uma abstenção (CDU) uma vez que o Senhor Vereador Nobre não se encontrava nesta Sessão de Câmara. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2010 foi aprovada na ausência do Senhor Presidente com as alterações solicitadas pela Vereadora Ana Maria Ferreira, nomeadamente na página dois da referida acta ter sido referida a expressão Cidades Educativas em vez de Cidades Educadoras e na Página quatro ter sido referido por duas vezes Direcção Geral de Educação em vez de Direcção Regional de Educação; o Sr. Vice-presidente fez as devidas correcções e a acta foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e uma abstenção (CDU) pelo facto de o Sr. Vereador Nobre não ter estado presente nesta Sessão. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 23 de Novembro de 2010 foi aprovada na ausência do Senhor Presidente, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e uma abstenção (CDU), pelo facto de o Sr. Vereador Nobre não ter estado presente nesta Sessão. --- A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2010 foi aprovada na ausência do Senhor Presidente, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e uma abstenção (CDU) pelo facto de o Sr. Vereador Nobre não ter estado presente nesta Sessão. A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara -----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 10 de Dezembro de 2010 foi aprovada na ausência do Senhor Presidente, por maioria, com cinco votos a favor (PS e PFNT) e uma abstenção (CDU) pelo facto de o Sr. Vereador Nobre não ter estado presente nesta Sessão.-----

---A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. -----



## ORDEM DO DIA

### 1. PROPOSTAS-----

#### 1.1. Proposta Nº 33 / P / 2011: Extinção de Direito de Superfície.-----

- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve: -----
- “Considerando que -----: --
- 1.O Município é proprietário de duas parcelas de terreno situadas em Chães, Aveiras de Cima (inscritas na matriz cadastral sob os artigos 3536 e 3649, com as áreas de 692,50 e 268 ---m2, respectivamente), destinadas a equipamento e cedidas, em direito de superfície, ao Aveiras de Cima Sport Clube (Proposta nº 21/V.JMP/03); -----
- 2.O ponto 2 da citada proposta preconizava a reversão do direito de superfície caso as obras não se iniciassem no prazo de dois anos; -----
- 3.Por escritura de 13 de Dezembro de 2005, foi constituído o Direito de Superfície, pelo prazo de 90 anos, renovável, sendo, de acordo com a al. C), do nº 1, do art. 4º, obrigação do Aveiras de Cima Sport Clube “iniciar as obras de construção do edifício destinado à sede no prazo de dois anos”, extinguindo-se o direito de superfície caso tal não viesse a acontecer; -----
- 4. Que o Aveiras de Cima Sport Clube, notificado pelo ofício refª 2871, de 23 de Dezembro de 2010, para se pronunciar sobre o incumprimento desta obrigação não o fez -----
- Proponho:-----
- Que seja declarado extinto o Direito de Superfície atribuído por deliberação de 26 de Junho de 2003”. -----
- A Propósito desta Proposta o Sr. Vereador Lopes inquiriu se a área a extinguir o Direito de Superfície seria a mesma que anteriormente tinha sido anunciado em Assembleia Municipal ceder à Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima, para a construção do seu quartel o que o Sr. Vice-presidente confirmou.-----
- O Senhor Vereador António Nobre Inquiriu o porquê da apresentação da Proposta que anteriormente já tinha sido retirada, ao que o Senhor Vice-presidente respondeu que o Aveiras de Cima Sport Clube não tinha de momento condições para realizar qualquer tipo de intervenção no espaço então cedido.-----
- O Senhor Vereador Nobre inquiriu ainda da actividade exercida pelo Aveiras de Cima Sport Clube manifestando a sua estranheza pelo facto de o Clube deixar escapar o Direito de Superfície a que o Sr. Vereador Marco Leal respondeu que o clube desenvolve várias actividades desportivas e que o facto da extinção do Direito de Superfície nada teria a ver com a actividade desportiva exercida e sim com o facto de não terem conseguido efectuar a venda da actual sede o que não permitiria a construção da nova. · ---
- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 33/P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo PS e Coligação) e uma Abstenção (Grupo CDU).-----
- #### 1.2. Proposta Nº 34 / P / 2011-----
- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve, relativamente á alteração dos limites das Freguesias de Azambuja e Vale de Paraíso.-----
- “Considerando: -----

--- a) a Proposta n.º 69/P/2009, - Redefinição dos limites Administrativos das Freguesias de Azambuja e Vale do Paraíso – aprovada por unanimidade em Sessão de Câmara de 14/07/2009, e posteriormente aprovada em Sessão de Assembleia Municipal em 30/07/2009 -----  
--- b) o envio da mesma à Assembleia da República, nos termos da alínea n) do art.º 165 da Constituição da República Portuguesa.-----  
--- c) o ofício recepcionado nesta Câmara, da Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República, que se anexa. -----  
---Proponho:-----  
--- que a Câmara delibere emitir parecer favorável ao Projecto de Lei 544/XI que se anexa----- .  
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 34 / P / 2011 aprovada por Unanimidade ----- .

### **1.3. Proposta Nº 35 P / 2011 -----**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve: -----  
--- “ Considerando a informação prestada pela Divisão de Promoção e Desenvolvimento deste Município para dar continuidade ao programa “Rota dos Mouchões”, identificado como um dos produtos turísticos mais consolidado no concelho e realizado através de um percurso efectuado no rio Tejo com uma embarcação propriedade do Município (barco varino “Vala Real”), bem como para a necessidade de contratar um indivíduo habilitado para a condução da embarcação;  
---“ Considerando a publicação e entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado para o corrente ano - Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro -, designadamente os n.ºs 2 e 4 do seu artigo 22º e ainda, o disposto no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, que exige para aquele tipo de contratação um parecer prévio favorável do executivo municipal, relativamente à verificação de um dos requisitos referido na al.) a) no n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro na sua redacção actual; -----  
--- Considerando que os termos e a tramitação do mencionado parecer, a emitir pelo Órgão executivo, obedece ao que vier a ser regulado nos termos de uma portaria referida no n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, que ainda não foi publicada, mas que a Câmara tem entendido aplicar com as devidas adaptações do disposto na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro, aplicável à Administração Central na regulação da mesma matéria; -----  
--- e considerando a necessidade de instruir o referido parecer, torna-se necessário informar o seguinte:-----  
--- Pretende-se efectuar a contratação, em regime de avença, de um indivíduo habilitado para a condução da embarcação supra referida nos percursos a realizar no rio Tejo no âmbito do programa designado por “Rota dos Mouchões”; -----  
--- em anos anteriores, o serviço que agora se pretende efectuar tem vindo a ser prestado, nomeadamente, por António Vicente Tomás, mediante o regime de avença, e sob o pagamento de €4.950,00 (Quatro mil e novecentos euros) a este prestador; -----  
--- A contratação pretendida não se revela exequível através do recurso a qualquer outra modalidade de relação jurídica de emprego público, uma vez que tem carácter sazonal, é realizado fundamentalmente aos Sábados e Domingos e tem especificidades de ordem técnica; -

---A prestação de serviço pretendida não pressupõe subordinação hierárquica nem configura a execução de trabalho subordinado, sendo exercida com autonomia técnica; -----

--- O indivíduo anteriormente contratado tem uma larga experiência na condução daquele tipo de embarcações e tem revelado elevados conhecimentos na navegação anteriormente efectuada no rio Tejo, ao abrigo do programa turístico em apreço;-----

--- Existe disponibilidade orçamental, conforme informação de cabimentação anexa;-----

--- A especificidade da contratação pretendida e a relação de confiança que deve presidir ao trabalho a desenvolver aconselha que se recorra à contratação do mesmo indivíduo supra identificado, mediante a contratação, em regime de avença, através de uma consulta/convite ao mesmo prestador de serviços; -----

---Para cumprimento da redução remuneratória prevista nos artigos 19.º e n.º 1 do artigo 22.º da Lei do Orçamento de Estado para 2011, deve atender-se ao valor da contratação do ano transacto e fixar o valor contratual no montante de 4.455,00 euros; -----

--- O prestador de serviço não se enquadra no disposto na al.) d) da Portaria n.º 4-A/2011;-----

---Proponho:-----

---Que a Câmara, atendendo aos elementos informativos expostos, delibere, nos termos do disposto no n.º 1, 2, e 4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, e artigo 6º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, emitir parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, a celebrar com António Vicente Tomás, pelo valor global de 4.455,00 euros, valor isento de IVA, e pelo prazo de sete meses, com início em 1/04/2011 e termo em 31/10/ 2011, renovável por igual período, até ao limite de 3 anos e, desde que, aquele comprove ter regularizado as suas obrigações fiscais e com a segurança social”.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 35 / P / 2011 aprovada por unanimidade.-----

#### **1.4. Proposta Nº 36 / P / 2011-----**

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando: -----

--- “o teor da proposta n.º 23/V-AMF/2010 que aprovou a submissão da candidatura “Pavilhão Desportivo de Alcoentre”, no âmbito do Regulamento Especifico “Equipamentos para a Coesão Local – Equipamentos Desportivos” do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007/2013 e da proposta n.º 35/VP-LS/2010 que aprovou o “Projecto de Execução” da referida candidatura; -----

--- a adjudicação da empreitada “E84/10 Construção de Pavilhão Desportivo de Alcoentre” por despacho de 24 de Fevereiro de 2011;-----

--- a necessidade de repartição dos encargos respeitantes ao desenvolvimento do projecto porquanto o respectivo contrato aguarda ainda a respectiva outorga e o prazo de execução da obra é de 360 dias;-----

--- Proponho:-----

--- Que se aprove e submeta à autorização da Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos:-----

--- 2011 – 468.487,07 €-----

--- 2012 – 234.243,53 € -----

--- a cabimentar na Acção do Plano 070203, com o Código Orçamental 05/07010302, nos termos do disposto nos nºs 1,2 e 6 do Artigo 22.º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de Junho. -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 36 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e uma abstenção (Grupo CDU).-----

#### **1.5. Proposta Nº 37 / P / 2011**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando: -----

--- o teor da proposta n.º 18/V-AMF/2010 que aprovou a submissão da candidatura “Centro Escolar de Vila Nova da Rainha”, no âmbito do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar” do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de referência Estratégico Nacional 2007/2013 e que a proposta n.º 19/V-AMF/2010 aprovou o “Projecto de Execução” da referida candidatura;-----

--- a aprovação da adjudicação da empreitada “E80/10 Execução do Centro Escolar de Vila Nova da Rainha” pelo executivo em 7 de Dezembro de 2010 (Proposta n.º43/VP/2010);-----

--- a necessidade de repartição de encargos respeitante ao desenvolvimento do projecto porquanto o respectivo contrato foi outorgado em 10 de Fevereiro de 2011 e o prazo de execução da obra é de 360 dias;-----

---Proponho:-----

---Que se aprove e submeta à autorização da Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos:-----

---2011 – 778.907,03 €-----

---2012 – 259.635,69 € -----

--- a cabimentar na Acção do Plano 060109, com o Código Orçamental 05/07010305, nos termos do disposto nos nºs 1,2 e 6 do Artigo 22.º do Decreto-lei n.º197/99, de 8 de Junho.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 37 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e uma abstenção (Grupo CDU).-----

#### **1.6. Proposta Nº 38 / P / 2011**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- o teor da proposta n.º 20/V-AMF/2010 que aprovou a submissão da candidatura “Centro Escolar de Aveiras de Cima”, no âmbito do Regulamento Específico “Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escolar” do Programa Operacional Regional Alentejo, inserido no Quadro de referência Estratégico Nacional 2007/2013 e que a proposta n.º 32/VP/2010 aprovou o “Projecto -de Execução” da referida candidatura;-----



--- a aprovação da adjudicação da empreitada "E81/10 Execução do Centro Escolar de Aveiras de Cima" pelo executivo em 7 de Dezembro de 2010 (Proposta n.º42/NP/2010);-----

--- a necessidade de repartição de encargos respeitante ao desenvolvimento do projecto porquanto o respectivo contrato foi outorgado em 10 de Fevereiro de- 2011 e o prazo de execução da obra é de 360 dias-----

--- Proponho:-----

--- Que se aprove e submeta à autorização da Assembleia Municipal a seguinte repartição de encargos:--

---2011 – 916.470,00 €-----

---2012 – 305.490,00 €-----

--- a cabimentar na Acção do Plano 060112, com o Código Orçamental 05/07010305,nos termos do disposto nos n.ºs 1,2 e 6 do Artigo 22.º do Decreto-lei n.º197/99,-de 8 de Junho".-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 36 / P / 2011 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo PS) e uma abstenção (Grupo CDU).-----

#### **1.6. Proposta nº 08 NP / LS / 2011**-----

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta e a Minuta de Protocolo que se transcrevem: --

--- "Considerando:

--- "O pedido apresentado pela Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa, para a realização de um estágio para a aluna Inês dos Santos Tavares Pinto, residente no Concelho de Azambuja.-----

---Proponho:-----

--- A aprovação do Protocolo que se anexa, que visa estabelecer as formas de cooperação entre, a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa e o Município de Azambuja, referente à realização de um estágio da aluna Inês dos Santos Tavares Pinto, na Área de Turismo"-----

---" Protocolo de Estágio-----

--- O presente protocolo é estabelecido entre a Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa que passa a ser designado como primeiro outorgante e a Câmara Municipal de Azambuja que passa a ser designada como segundo outorgante.-----

--- Os autores acordam o seguinte:-----

--- Artigo 1º- Objectivos de Estágio-----

--- a) Permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho favorecendo o desenvolvimento do seu sentido de responsabilidade e a sua formação pessoal, social e profissional;-----

--- b) Possibilitar ao aluno o aprofundamento da sua preparação técnica.-----

---**Artigo 2º:**-----

---O segundo outorgante aceita admitir na qualidade de estagiário o estudante:-----

--- Nome: Inês dos Santos Tavares Pinto-----

--- Data de Nascimento: 30 de Junho de 1993-----

---Bilhete de Identidade nº: 140212253-----

- *Data da Emissão: 07 de Dezembro de 2005*-----
- *Morada: Rua José Ramos Vides, nº25,2050-335 Azambuja.*-----
- Artigo 3º*
- *A formação decorrerá nas instalações do segundo outorgante.*-----
- Artigo 4º*-----
- *a) O estágio terá a duração de 6 semanas, a iniciar em 21 de Fevereiro e a terminar em 01 de Abril de 2011.*-----
- b) A duração diária do estágio estará de acordo com o horário de trabalho em vigor na empresa.*-----
- c) Sempre que se considere necessária a presença do aluno na escola, esta poderá fazê-lo através de convocatória, e com aviso à empresa no prazo mínimo de 48 horas.*-----
- Artigo 5º*-----
- *1. A Câmara Municipal da Azambuja designa na qualidade de responsável do estagiário, a Dr.ª Lucília Guerreiro que ocupa na Câmara a função de Chefe de Divisão.*-----
- O responsável pelo estagiário na empresa deverá:*-----
- *a) Integrar o estagiário na realidade específica da profissão de modo a favorecer a concretização dos objectivos expressos no artigo 1º do presente protocolo;*-----
- *b) Coordenar, em conjunto com o professor acompanhante, as actividades que o aluno deve experienciar durante o estágio;*-----
- *c) Informar o professor acompanhante de eventuais problemas surgidos no decorrer do estágio e a estes referentes;*-----
- *d) Dar parecer sobre a actividade desenvolvida pelo aluno através de um relatório, elaborado especificamente para o efeito.*-----
- *2. A Direcção da escola indica a Prof.ª Alice Sousa, acompanhante da formação.*-----
- São funções do professor acompanhante:*-----
- *a) Colaborar na coordenação e acompanhamento das actividades que o aluno deve desenvolver durante o estágio;*-----
- *b) Elaborar um relatório informativo das actividades desenvolvidas pelo aluno no estágio;*-----
- *3. São obrigações assumidas pelo estagiário:*-----
- *a) Desempenhar as funções definidas no presente protocolo;*-----
- *b) Respeitar os horários de trabalho definidos, não sendo permitido faltas injustificadas;*-----
- *c) Respeitar as regras internas de funcionamento da empresa;*-----
- *d) Apresentar um relatório crítico da actividade por si realizada durante o estágio;*-----
- *e) Respeitar o sigilo profissional da empresa.*-----
- *Artigo 6º*-----
- *O trabalho desenvolvido pelo estagiário será objecto de uma apreciação por parte do responsável pelo seu acompanhamento na empresa.*-----
- *Artigo 7º*-----
- *Rescisão do contrato:*-----

-- a) A empresa ou a escola poderão rescindir, unilateralmente, este contrato desde que o desenvolvimento do estágio do aluno se apresente lesivo para o funcionamento normal da empresa ou seja considerado, pela escola, pedagogicamente desaconselhado; -----

-- b) O abandono, pelo aluno, do estágio implica que este deve assumir toda a responsabilidade pelos efeitos da sua atitude a menos que esta seja plenamente justificada;-----

--- Artigo 8º-----

--- Faltas:-----

--- a) O aluno deve apresentar justificação no prazo de 48 horas à empresa e à escola. -----

--- Artigo 9º-----

--- Remuneração:-----

--- a) O presente protocolo não obriga a qualquer remuneração, a não ser a referente a eventuais subsídios que a empresa entenda conceder. -----

--- Artigo 10º-----

--- No plano Jurídico:-----

--- a) O formando permanece sob a responsabilidade da escola;-----

--- b) O formando está coberto por um seguro a cargo da escola”.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 08 /VP/LS / 2011 aprovada por unanimidade. --

---**1.7. Proposta nº 09 /VP / LS / 2011** -----

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

---“Considerando:-----

---“ A necessidade de afectar pessoal da carreira e categoria de Assistente Operacional, para actividade de Auxiliar da Acção Educativa no Novo Centro Escolar de Azambuja, com entrada em funcionamento prevista para o próximo ano lectivo; -----

--- que o recrutamento que agora se pretende realizar se torna imprescindível para o bom e regular funcionamento do identificado estabelecimento de ensino;-----

--- a inexistência na autarquia de outros recursos humanos que possam colmatar as carências agora verificadas, bem como aproximação da abertura do próximo ano lectivo. -----

--- a existência de lugares não ocupados no mapa de pessoal para o posto de trabalho de assistente operacional na actividade de Auxiliar da Acção Educativa; -----

--- a existência da bolsa de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal aberto para o preenchimento de 30 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na actividade de Auxiliar Educativa; -----

--- Proponho:-----

---“ Que ao abrigo do disposto no n.º1 do artigo 9.º e n.ºs 1, 2, 3, 8 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e, por se considerar nos termos e fundamentos supra o relevante interesse público no recrutamento, a Câmara delibere autorizar o recrutamento excepcional de 9 trabalhadores da carreira e categoria de assistente Operacional, para a actividade de Auxiliar da Acção Educativa, mediante o recurso à bolsa de recrutamento interno existente na autarquia.”

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 09 /VP/LS / 2011 aprovada por unanimidade. --

---**1.8. Proposta nº 02 /VML / 2011**-----

--O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a Proposta e normas do "Concurso de Fotografia-Foto-Reportagem-Semana da Juventude" que a seguir se transcreve: -----

---"Considerando:-----

-- que no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais através do Dec. Lei n.º 159/99 cabe às mesmas apoiar actividades culturais de interesse municipal (artigo 20.º alínea g);

--- a descoberta de todo um mundo por explorar, todo um novo olhar, do e sobre o Município de Azambuja, do seu ímpar património, das actividades que nele decorrem bem como, proporcionar o convívio, interacção entre todos os entusiastas da arte da fotografia e, fomentar a apetência por esta área, são um dos objectivos desta iniciativa promovida pelo núcleo da Juventude do Município de Azambuja;-----

--- os objectivos principais do projecto:-----

--- Aproximação do Município à população jovem;-----

--- Promover e registar a partilha de diferentes olhares sobre o Concelho de Azambuja incrementando a participação cívica dos jovens;-----

---Fomentar a criatividade artística dos cidadãos através de um meio cada vez mais popular e acessível que é a fotografia digital;-----

---Estimular a observação e a descoberta da vila, ou de novas perspectivas, por parte dos cidadãos aproximando-os das culturas e actividades próprias do concelho;-----

---Criação de Interações entre o público jovem e o núcleo da Juventude, procurando dinamizar os recursos existentes na autarquia;-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- A aprovação das Normas do "Concurso de Fotografia – Foto-Reportagem – Semana da Juventude".-----

--- Normas do "Concurso de Fotografia – Foto-Reportagem – Semana da Juventude".----Normas de Participação-----

--- Foram desenvolvidas as seguintes Normas de Participação.-CONCURSO - FOTO REPORTAGEM – SEMANA DA JUVENTUDE DO CONCELHO DE AZAMBUJA-----

--- Normas de Participação-----

--- Artigo 1º (Âmbito e aplicação)-----

--- 1 - O concurso FOTO REPORTAGEM – SEMANA DA JUVENTUDE é um evento organizado pelo núcleo da Juventude que tem como objectivo a promoção da fotografia no Concelho de Azambuja e a participação cívica através do uso de tecnologias;-----

--- 2 - Podem participar todos os interessados, com idade superior a 12 anos e inferior a 30 anos, mediante inscrição prévia no CEJA ou através do CEJA;-----

--- 3 - Excepciona-se, para efeitos do número anterior, os técnicos do CEJA e todas as pessoas ligadas directamente ao projecto.-----

---Trabalhos Fotográficos-----

--- Artigo 2º (Suporte digital)-----

--- 1 - Serão admitidos unicamente a concurso trabalhos no suporte fotográfico digital Câmara fotográfica digital;-----



--- 2 - Os participantes podem concorrer apenas com uma fotografia digital por momento /actividade organizada no âmbito da Semana da Juventude, perfazendo um total de 10, número correspondente às actividades;-----

--- 3 - São aceites fotos trabalhadas digitalmente de forma a corrigir, melhorar e aperfeiçoar a imagem. -----

--- Artigo 3º( Direitos de Autor) -----

--- 1 - As fotos têm que ser originais, da autoria e propriedade de quem as apresenta a concurso, sendo o participante responsável por qualquer reclamação apresentada por terceiros, designadamente quanto à autoria e/ou propriedade das fotografias apresentadas;-----

---2 - Não são aceites fotografias anteriormente premiadas e/ou publicadas;-----

---3 - Todas as fotografias devem respeitar o direito à privacidade e ao direito à imagem e o direito à reserva sobre a intimidade da vida privada, nos termos dos artigos 79º e 80º do Código Civil; -----

---4 - Só são admitidos a concurso as fotos que respeitam as condições definidas nos números anteriores;-----

---5 - Os participantes, para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 41.º do Código de Direito de Autor e Direitos Conexos, autorizam, a partir do momento que integrem esta iniciativa, a publicação das imagens por eles entregues a concurso, sendo que tal publicação não contempla o pagamento de qualquer quantia nem qualquer outro benefício para além do prémio atribuído. -----

---Artigo 4º (Formatos)-----

---O formato da fotografia deve ser JPEG/JPG, com uma dimensão mínima de 800 x 640 pixels. -

---Artigo 5º (Acto de inscrição) -----

--- 1 - No acto de inscrição, os concorrentes deverão preencher uma Ficha de Inscrição disponibilizada pelos técnicos do CEJA, registando-se e inserindo a informação pessoal solicitada, sendo responsáveis pelas declarações prestadas para todos os efeitos legais. -----

---Artigo 6º (Temas a fotografar) -----

---Os temas/ momentos a fotografar serão os decorrentes das actividades da Semana da Juventude. -----

---Júri do Concurso e Selecção dos Trabalhos -----

---Artigo 8º (Júri)

---1 - A avaliação e a selecção dos trabalhos serão efectuadas por um Júri constituído por 3 elementos;-----

---2 - O Júri será composto então por: um representante do Município, um fotógrafo profissional e um membro convidado;-----

---Apreciação dos trabalhos e votação-----

---Artigo 9º (Votação) -----

---1 - O Júri determinará os critérios de apreciação e de classificação das fotografias para a pré-selecção, bem como os critérios e sua aplicação em caso de empate, os quais serão redigidos em acta. -----

---2 - O núcleo da Juventude reserva-se o direito de interpretar e resolver quaisquer circunstâncias não previstas nestas Normas de Participação. -----  
---Artigo 10º (prémios)-----  
---1 – Os prémios irão dividir-se em 5 categorias: -----  
--- Prémio para o vencedor da melhor foto reportagem geral-----  
--- (valor do prémio 100 € - Cheque FNAC);-----  
---Prémio originalidade -----  
--- (valor do prémio 100 € - Cheque FNAC); -----  
--- Prémio melhor momento dia 25 de Março -----  
--- (valor do prémio 20 € - Cheque FNAC); -----  
--- Prémio melhor momento dia 26 de Março -----  
--- (valor do prémio 20 € - Cheque FNAC); -----  
--- Prémio melhor momento dia 27 de Março -----  
--- (valor do prémio 20 € - Cheque FNAC); -----  
---Exposição e Publicação dos Trabalhos Premiados -----  
---Artigo 11º (Exposição dos trabalhos premiados)-----  
--- Os trabalhos premiados serão disponibilizados online nas páginas oficiais do Município de Azambuja e serão divulgados no Boletim Municipal. -----  
---Disposições finais-----  
---Artigo 12º (Direitos)-----  
---1 - Os direitos para difusão pública, publicação, circulação e reprodução das fotografias finalistas e premiados são cedidos gratuitamente à Câmara Municipal de Azambuja, que exercerá estes direitos em conformidade com os objectivos do concurso: incluir as fotos na Internet com um fim não lucrativo. -----  
---2– Sempre que seja publicada alguma fotografia deverá ser mencionado o nome do autor.  
---3 - A Câmara Municipal de Azambuja garante o bom estado dos suportes digital que lhe forem entregues não se responsabilizando pelos danos decorrentes da sua normal utilização e por factos que não lhe sejam imputáveis. -----  
---Artigo 13º (Aceitação das Normas de participação)-----  
---A participação neste concurso foto reportagem – Semana da Juventude implica o integral conhecimento, adesão e plena aceitação sem reservas das presentes normas, bem como do veredicto do júri.-----  
---Artigo 14º (Casos omissos) -----  
---Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação em vigor para a situação em concreto”. -----  
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 02 / V-VML / 2011 aprovada por unanimidade.-  
---1.8. Proposta Nº 5/V-AMF / 2011 -----  
--- O Sra. Vereadora Ana Ferreira apresentou a Proposta e Minuta de Protocolo que a -----  
---seguir se transcrevem:-----

---" Considerando que:-----  
---faz parte das atribuições do Município o apoio a Entidades que promovam actividades de interesse municipal;-----  
---o Município é proprietário de um prédio urbano denominado "Escola EB1 de Virtudes", sito na Rua da Escola – Virtudes – 2050 – 040 Aveiras de Baixo, Concelho de Azambuja, actualmente sem ocupação;-----  
---é vontade da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo contribuir para o aproveitamento do local, como forma de valorização do espaço e de dinamização de actividades comunitárias----  
---PROPONHO:-----  
---A aprovação da Minuta de Protocolo em Anexo" -----  
---"Minuta de Protocolo"-----  
---A Câmara Municipal de Azambuja, adiante designada por Câmara Municipal, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Joaquim António Neves Ramos, e enquanto proprietária do edificio da Escola Primária das Virtudes,-----  
---A Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo, adiante designada por Junta de Freguesia aqui representada pela Presidente da Junta Maria de Lourdes Firmino Piriquito, enquanto cessionária do referido edificio,-----  
---Considerando:-----  
---Que o edificio da Escola Primária das Virtudes é património do Município, estando -----  
actualmente sem ocupação;-----  
---Que é vontade dos intervenientes contribuir para o aproveitamento do local -----  
como forma de valorização do espaço e de dinamização de actividades comunitárias;-----  
---É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----  
---Cláusula Primeira-----  
---Objecto-----  
---1. Pelo presente protocolo é estabelecido um acordo de utilização e partilha, entre os outorgantes, das instalações da Escola Básica 1º Ciclo das Virtudes. -----  
---2. A Câmara Municipal, enquanto proprietário do edificio, autoriza a sua utilização-----  
partilhada por parte da Junta de Freguesia de Aveiras de Baixo para realização de -----  
actividades por si desenvolvidas, nos termos das cláusulas seguintes. -----  
---Cláusula Segunda-----  
---Actividades da Freguesia-----  
---À Junta de Freguesia é autorizada a utilização do edificio para a realização de actividades -  
de ocupação dos tempos livres com os idosos da área da freguesia de Aveiras de Baixo.-----  
---Cláusula Terceira-----  
---Acesso às instalações-----  
---Para permitir a realização das actividades previstas no presente protocolo será atribuído ---  
ao representante da entidade beneficiária uma cópia das chaves de acesso -----  
às instalações, ficando o mesmo responsável pela sua conservação -----  
e assumindo as consequências do seu extravio, sendo responsável pelas diligências-----

que se mostrem necessárias para manter as condições de segurança de acesso -----  
às instalações designadamente a substituição de fechaduras e a realização -----  
de cópias para entrega ao outro outorgante.-----

---Cláusula Quarta-----

---Obrigações associadas à utilização-----

---Pelo presente protocolo a cessionária obriga-se a:-----

---a) Abster-se de usar as instalações para fim diverso do previsto no presente protocolo, -----  
sem prejuízo de autorização expressa da Câmara Municipal para o efeito;-----

---b) Manter as instalações limpas e em bom estado de conservação;-----

---c) Assegurar a limpeza das instalações;-----

---d) Assumir as despesas com os consumos de água e electricidade.-----

---Cláusula Quinta-----

---Prazo de cedência-----

--- 1. A cedência de utilização protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e tem duração  
até 31 de Dezembro de 2011, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de um  
ano se nenhuma das partes o denunciar por carta registada com aviso de recepção dirigida aos  
demais outorgantes com a antecedência mínima de 30 dias em relação ao termo do prazo. ---

---2.Ao Município assiste o direito de resolver a todo o tempo o presente protocolo,  
independentemente do decurso do prazo de vigência, observando-se, em todo o caso, as  
formalidades previstas no número anterior, nos seguintes casos:-----

---a) Quando a cessionária violar as regras de utilização;-----

---b) Por motivo de interesse público, designadamente quando o edifício seja necessário à  
instalação de serviços públicos do Estado ou das autarquias locais,ou à realização de  
actividades do Município-----

---Cláusula Sexta-----

---Regime supletivo-----

---Em tudo o que não for especialmente previsto no presente Protocolo aplica-se o regime  
previsto nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil”-----

Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 5/V-AMF / 2011 aprovada por Unanimidade.-----

### **1.9. Proposta Nº 5/VSL / 2011-----**

O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que se transcreve:-----

---“Considerando:-----

--- Que o requerente Verónica Isabel Ferreira Torres, reclamou da autarquia o pagamento de  
danos causados na sua viatura provocados pelo embate num buraco existente na Rua da  
Boavista no sentido --- Casais das Inglesas - Vale Brejo, conforme se comprova pelo auto de  
notícia que se junta à presente Proposta;-----



--- Que é competência do Município a manutenção e conservação de redes de circulação, tal como resulta da alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei das Autarquias Locais;-----

--- Que não é possível participar a ocorrência do sinistro à Companhia de Seguros com a qual a Autarquia tem contratado um contrato de seguro de responsabilidade civil para ocorrência deste tipo de sinistros, uma vez que o valor dos danos sofridos, 75,83 € é inferior ao valor da franquia (250,00).-----

---PROPONHO:-----

---Que a Câmara Municipal delibere ressarcir o requerente – Verónica Isabel Ferreira Torres, no valor de 75,83 €(Setenta e Cinco Euros e Oitenta e Três Cêntimos) de acordo com o orçamento apresentado e que se junta à presente proposta”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 5/VSL / 2011 aprovada por Unanimidade.-----

---O Sr. Presidente, solicitou a introdução da Proposta 32/P/2011 Cedência de um computador já usado aos Bombeiros Voluntários de Azambuja ,ao que os Vereadores acederam.-----

#### **1.10. Proposta Nº 32/P / 2011**-----

- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando:-----

que existem no Património da Câmara alguns computadores não utilizados, anteriormente afectos ao funcionamento dos serviços e substituídos por material mais recente;-----

que os referidos computadores, embora obsoletos em relação às necessidades dos serviços estão em condições de funcionamento e de serem utilizados para tarefas básicas e para acesso à internet;-----

que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja solicitou, via e-mail, a cedência de um computador que já não fosse utilizado pelos serviços;-----

que é competência da Câmara Municipal apoiar actividades e Associações de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.-----

Proponho:-----

---que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas no art. 64º, nº 4, al. b) da Lei das Autarquias Locais, delibere ceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Azambuja, um computador e um monitor com os respectivos números de inventário, 1049 e 214.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 32/P / 2011 aprovada por Unanimidade.-----

---

### 1.11. Proposta Nº 6/VSL / 2011-----

---O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a Proposta que se transcreve:-----

---“Considerando o agendamento para a freguesia de Aveiras de Cima no próximo mês de Abril do evento designado “Ávinho”;-----

---Considerando que foi solicitado aos Ranchos Folclóricos (Grupo Tradicional Os Casaleiros, Rancho Folclórico de Alcoentre e Rancho Folclórico da Casa do povo de Aveiras de Cima) a sua participação no desfile etnográfico, e que o mesmo -----  
faz parte do programa cultural do dito evento;-----

---Considerando que a participação dos Ranchos Folclóricos, no mencionado desfile etnográfico, implica a elaboração de uma estrutura e, para a qual se torna necessária aquisição de diversos materiais, melhor identificados no anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

---Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar, pelos meios adequados actividades de interesse municipal de natureza cultural, recreativa ou outra, conforme disposto na al). b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A72002, de 11 de Janeiro.-----

---Proponho:-----

---Que a Câmara Municipal de Azambuja delibere adquirir os materiais identificados no anexo à presente proposta e que ascendem ao valor 590,40€ (IVA incluído) para posterior entrega a cada um dos Ranchos Folclóricos”.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 6/VSL / 2011 aprovada por Unanimidade-----

### 2. INFORMAÇÕES-----

**2.1. Departamento Administrativo e Financeiro** – Divisão Financeira – Aprovisionamento-  
Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 10/03/2011 a 23/03/2011 --

--- A Câmara tocou conhecimento.-----

**2.2. Departamento Administrativo e Financeiro** – Divisão Financeira *Modificação ao Orçamento* – Informação Nº 3/P/2011 -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- De acordo com o estipulado no Regimento das Sessões de Câmara, foi permitida uma segunda intervenção do Público no final da Ordem de Trabalhos. -----

---Interveio o Sr. Presidente da Associação de Feirantes do Ribatejo e Concelhos limítrofes, que se apresentou e que referiu que na sequência de uma reunião tida com o Sr. Vereador Silvino Lúcio acerca do Mercado Mensal e da aplicação das novas taxas solicitou em nome da sua Associação e da Associação de Feirantes de Lisboa, que pudesse ser alargado o prazo para aplicação das novas taxas, sob compromisso de ele enquanto Presidente da Associação, falar com os Feirantes e sensibilizá-los para a necessidade da sua aplicação.

--- O Sr. Presidente deu a palavra ao Vereador Silvino Lúcio, que comprovou a reunião tida com as Associações de Feirantes, alertando-os para a obrigatoriedade das novas taxas, informando ainda que no decorrer da Discussão Pública para o aumento das taxas, a Federação Nacional de Feirantes não se ter pronunciado, apenas o tendo feito a DECO. -----

---Informou ainda ter recebido alguns feirantes nesse dia e confirmou a versão da Associação de Feirantes, de que o próximo mercado seria polémico na relação entre os feirantes que já pagaram as novas taxas e os que o ainda não fizeram, apelou á concórdia e ao não desacato que perturbará a ordem Pública, e referiu que nada podia fazer para contrariar uma deliberação i tomada pela câmara e aprovada pela Assembleia Municipal.-----

---Deu de seguida a palavra ao Senhor Presidente, que corroborou com as palavras do Senhor Vereador, elogiou a forma civilizada e correcta que a Associação de Feirantes utilizara para colocar a questão e pediu uns momentos a sós com os Vereadores, após os quais introduziu verbalmente a seguinte Proposta:-----

**1.12. Proposta Nº39/P / 2011** -----

---O Sr. Presidente apresentou a Proposta verbal que se transcreve:-----

---“Proponho a suspensão, por 30 (trinta) dias da aplicação das novas taxas do -----  
Mercado Mensal.: a Proposta terá que ser ratificada pela Assembleia Municipal” -----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 39/P / 2011 aprovada por Unanimidade. -----

**---Encerramento** -----

--- Eram dezoito horas e cinquenta minutos quando o Sr. Vice-presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada-----